



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## **APOSTILA**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2022**

**(CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA)**

**(CNPJ: 09.172.237/0001-24)**

**(PROCESSO SEI Nº 06741/2021)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-X SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **06741/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retificar a expressão "anual" da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 (1274409) para a expressão "em 20 meses".

### **DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao acréscimo passa de **R\$ 793.459,12** (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) para **R\$ 847.504,42** (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensal, e de **R\$ 15.869.182,40** (quinze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 16.950.088,40** (dezesesseis milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos) anual, conforme o anexo deste aditivo.

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao acréscimo passa de **R\$ 793.459,12** (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) para **R\$ 847.504,42** (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensal, e de **R\$ 15.869.182,40** (quinze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 16.950.088,40** (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos) em 20 meses, conforme o anexo deste aditivo.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 02/2022 e do Termo Aditivo nº 01.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 24/10/2022, às 10:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1426746** e o código CRC **729EA4CB**.